

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000128/2023-17, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, nos dias 12 a 20 de fevereiro de 2023, do Diretor-Presidente RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO, matrícula nº 278.290-1, para participar dos eventos: 10th World Water Forum Kick-off meeting e 82nd World Water Council Board of Governors' meeting, a serem realizados na cidade de Jakarta, na Indonésia, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2023, com ônus para Adasa, ficando autorizado o pagamento de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 115, de 09 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 40.542/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL e o CONSÓRCIO NG SIGMA POLO JK, constituído pelas empresas: NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a execução de obras de complementação da pavimentação 1ª e 2ª etapas e complementação da urbanização e mobilidade urbana da ADE Polo JK, de acordo com as informações constantes do Processo SEI nº 0370-000477/2016, a saber:

I – AMAPOLA MONSERRAT DO ESPÍRITO SANTO, matrícula: 0275.043-0, lotado na Subsecretaria de Apoio as Áreas Desenvolvimento Econômico, para atuar como Membro Gestor/Presidente;

II – FLÁVIA MAQUENA FARIA DE SOUSA, matrícula: 042.446-3, lotada na Subsecretaria de Apoio as Áreas Desenvolvimento Econômico, para atuar como Membro Gestor;

III – RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula: 156.934-1, lotado na Subsecretaria de Apoio as Áreas Desenvolvimento Econômico para atuar como Membro Gestor/Suplente.

Art. 2º Cabe aos executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato ([https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual\\_Suag\\_cartilha-executor.pdf](https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf)).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos legais.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 1999 e o art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-00003129/2022-91, resolve:

SUSPENDER, a contar de 25 de janeiro de 2023, por necessidade de serviço, as férias da servidora PEDRO RUFINO DO REGO, matrícula 276.482-2, Chefe da Unidade de Auditoria, Símbolo CNE-06, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS/DF, referente ao período de 23/01/2023 a 01/02/2023, exercício 2022. Fica assegurado ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, em atenção ao contido no Processo SEI nº 04019-00004723/2021-18 e CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, resolve:

Art. 1º Designar como executora titular do contrato celebrado entre a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, CNPJ 34.167.066/0001-92 e a AIRES TURISMO LTDA, CNPJ 34.167.066/0001- 92 a servidora JULIANA DOS SANTOS MORAIS, matrícula 276-582-9 e como suplente a servidora SILVANA ARANTES DOS SANTOS, matrícula 278.496-3.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

## CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Designa os membros do Comitê Interno de Valorização e Qualidade de Vida - COIQVT no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no art. 7º da Portaria CGDF nº 255, de 07 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, como membros do Comitê Interno de Valorização e Qualidade de Vida - COIQVT, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, os seguintes servidores:

I - HELENA S. S. TORRES DE MESQUITA, matrícula nº 187.475-6 (titular) e FLAVIANA M. F. SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 279.829-8 (suplente), representantes do Gabinete e Assessorias - GAB;

II - EMMANUELA JORDANA MOTTA SANTOS, matrícula nº 78.499-0 (titular) e ROGERIO DE SOUZA LEITAO, matrícula nº 280.803-X (suplente), representantes da Subcontroladoria de Gestão Interna - SUBGI;

III - VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula nº 194.640-4 (titular) e LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula nº 1.200.264-X (suplente), representantes da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUBTI;

IV - VANSLEY TAVARES ROCHA, matrícula nº 269.685-1 (titular) e ELIZABETE CUNHA DE SOUZA ROSA, matrícula nº 156.949-X (suplente), representante da Subcontroladoria de Correição Administrativa - SUCOR;

V - PATRICIA MOSLAVES ARCANJO, matrícula nº 078.502-4 (titular) e MARCOS V. DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 276.790-2 (suplente), representantes da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social - SUBTC;

VI - AIRTON SOARES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 192.018-9 (titular) e ANTONIO A. DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 26.676-0 (suplente), representantes da Subcontroladoria de Controle Interno - SUBCI;

VII - ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 282.067-6 (titular) e FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 281.153-7 (suplente), representantes da Subcontroladoria de Governança e Compliance - SUGOV, e

VIII - ALYSON CAVALCANTE GONCALVES, matrícula nº 279.328-8 (titular) e LUCIA B. DE FIGUEREDO COIMBRA, matrícula nº 136.208-9 (suplente), representantes da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal - OGDf.

Art. 2º O Comitê será coordenado pela servidora EMMANUELA JORDANA MOTTA SANTOS, que será substituída nos impedimentos legais pelo servidor ROGERIO DE SOUZA LEITAO.

Art. 3º Compete ao COIQVT:

I - coordenar, articular, monitorar, avaliar e propor iniciativas para assegurar a implementação da PQVT;

II - planejar e propor programas, projetos e ações de QVT, observando, especialmente, os eixos temáticos estabelecidos no art. 7º da Portaria CGDF nº 255/2022;

III - avaliar a aplicabilidade da PQVT, propor melhorias ou alterações dos normativos que se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos da PQVT;

IV - promover, em suas respectivas unidades, a sensibilização dos gestores e servidores quanto à importância da responsabilidade pela execução e práticas de QVT estimuladoras de bem-estar no trabalho;

V - estruturar banco de informações sobre programas, projetos e ações que objetivem a melhoria da qualidade de vida, saúde e bem-estar dos servidores e colaboradores na CGDF;

VI - valer-se de assessoramento técnico interno e externo para desenvolver as atribuições, quando necessário e viável, e

VII - propor instrumentos de acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados com os programas, projetos e ações implementados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 04, de 10 de janeiro de 2023, da Controladoria-Geral Adjunta do Distrito Federal, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2023, página 35, o ato que designou ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF, matrícula nº 174.526-3, ONDE SE LÊ: "...por motivo de férias da titular...", LEIA-SE: "...por motivo de férias da titular, para fins de regularização; no ato que designou ANDREA D'OLIVEIRA BOMFIM DE SOUZA, matrícula nº 277.056-3, ONDE SE LÊ: "...no período de 20 a 26 de janeiro de 2023...", LEIA-SE: "...no dia 20 de janeiro de 2023 e no período de 23 a 26 de janeiro de 2023; e no ato que designou GEORGIANA SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, matrícula nº 269.680-0, ONDE SE LÊ: "...GEORGIANA SOUZA CORDEIRO MONTEIRO...", LEIA-SE: "...GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO...".

### CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, FELIPE DA SILVA FONSECA, matrícula nº 276.870-4, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, por impedimento regulamentar do titular.

Art. 2º Designar, para fins de regularização funcional, GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 174.814-9, para substituir a Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Documentação, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de janeiro de 2023, por impedimento regulamentar do titular.

Art. 3º Designar JULIANA FERREIRA VILAÇA DE ALVARENGA SHIMABUKURO, matrícula nº 125.830-3, para substituir o Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, por impedimento regulamentar do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

### DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 25, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR DALVA MARIA MARCELINO DA COSTA BERNARDES, matrícula nº 251.712-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JAIME COSTA FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 27, DE 20 DE JANEIRO 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, INGRID MENEZES ROSA, matrícula nº 165.343-1, ocupante do Cargo de Defensora Pública do Distrito Federal, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 20/01/2023, conforme processo SEI nº 00401-00029930/2022-55.

CELESTINO CHUPEL

### PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 47, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a ELIENAI RODRIGUES MELO, matrícula nº 175.441-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Primeira, Padrão V, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", § 3º, § 8º e § 17 da Constituição Federal, com a redação da EC nº 41/03 (artigo 20, da Lei Complementar 769, de 30 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 125, de 1º de julho de 2008), a contar de 4/9/2022. Processo Administrativo nº 00020-00002557/2023-13.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

### TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 32, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os servidores ocupantes de cargos em comissão, e dispensar os servidores ocupantes de funções de confiança mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão, e designar, para exercer função de confiança, da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

#### ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
549	ANTONIO CARLOS DANTAS DE OLIVEIRA	TC-CCG-5	SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA DE CONTAS
1414	ELWYS PRESLEY DOS REIS	TC-CCG-3	DIRETOR	1º DIVISÃO DE CONTAS
1487	ARTHUR SANTOS VENTURA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	1º DIVISÃO DE CONTAS

#### ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1414	ELWYS PRESLEY DOS REIS	TC-CCG-5	SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA DE CONTAS
1487	ARTHUR SANTOS VENTURA	TC-CCG-3	DIRETOR	1º DIVISÃO DE CONTAS
1630	LEANDRO OLIVEIRA VAZ DE SOUZA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	1º DIVISÃO DE CONTAS

PORTARIA Nº 33, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

DISPENSAR YURI CABRAL TAVARES, matrícula nº 1731, Técnico de Administração Pública, Classe B, Padrão 30, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete do Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

DESIGNAR YURI CABRAL TAVARES, matrícula nº 1731, Técnico de Administração Pública, Classe B, Padrão 30, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer função de confiança de Auxiliar Administrativo, símbolo FC-1, da Divisão do Programa de Autogestão em Saúde.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 669, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete do Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira.

MÁRCIO MICHEL